



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 4096 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 2009 /2017

EM 22 / 05 /2017

DI 712

| | ATA |
|----------------------------------|-------------|
| ACEITO EM <u>22 / 05</u> /2017 | <u>9472</u> |
| APROVADO EM <u>30 / 05</u> /2017 | <u>9777</u> |
| REJEITADO EM / /2017 | |
| ARQUIVO | |

(11)

O vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que, por meio da Secretaria competente, realize estudo de viabilidade sobre a implantação de monitores no transporte coletivo escolar que atende os educandos do interior.

Justificativa: Em Plenário.

Rio Grande, 19 de maio de 2017.

Rafa Ceroni
Vereador/ PPS

| |
|------------|
| VISTO |
| _____ |
| Presidente |



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

| | |
|----------------------------------|--------|
| CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE | |
| PROCESSO Nº 2887 | |
| 02 / 08 / 2017 | |
| RUBRICA | FOLHAS |
| RIO GRANDE | |
| 28 anos | |
| A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA | |

MENSAGEM/618

Rio Grande, 31 de julho de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº 712/2017, Ind. 1096/17, em atendimento à proposição do Vereador Rafa Ceroni, solicitando através da Secretaria competente, a realização de estudo de viabilidade sobre a implantação de monitores no transporte coletivo escolar que atenda os educandos do interior, vimos informar que a Secretaria de Município da Educação já está implantando, gradativamente, a presença do monitor de transporte escolar, tanto nas rotas próprias quanto nas rotas terceirizadas, através que todas sejam contempladas com esse profissional.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE